

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.810, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA, matrícula n. 96243026, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Símbolo 648/PRI/2, código 40306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III e § 19, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, com os art. 41-A, inciso II e art. 75, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 10, §1º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 20 de setembro de 2022 (Processo n. 31/200624/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.811, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS, matrícula n. 133992024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.094 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/041631/2022).

a) 791 dias, prestados a Semalo Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., sendo:

- 731 dias, como Promotor de Vendas, no período de 2 de julho de 2001 a 2 de julho de 2003;

- 60 dias, como Auxiliar de Compras, no período de 8 de outubro de 2012 a 6 de dezembro de 2012;

b) 1.800 dias, prestados a All In Soluções Tecnológicas e Serviços Ltda., como Assistente de Reprografia, no período de 2 de janeiro de 2007 a 6 de dezembro de 2011;

c) 4 dias, prestados a ROTELE – Distribuidora de Bebidas Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 17 de abril de 2012 a 20 de abril de 2012;

d) 90 dias, prestados à Brasrafia Indústria e Comércio de Embalagens Ltda., como Faturista, no período de 11 de fevereiro de 2013 a 11 de maio de 2013;

e) 375 dias, prestados a Bello Alimentos Ltda., como Assistente Financeiro, no período de 10 de julho de 2013 a 19 de julho de 2014;

f) 34 dias, prestados a Deville Hotéis e Turismo Ltda., como Auxiliar de Auditoria, no período de 9 de fevereiro de 2015 a 12 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.812, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARMO SOARES FEITOSA, matrícula n. 52708021, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.489 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/078611/2022).

